

PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL-FISCAL DAS EMPRESAS PARA O GOVERNO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E PORTUGAL

PROVISION OF COMPANIES' ACCOUNTING AND TAX INFORMATION TO THE GOVERNMENT: A COMPARATIVE STUDY BETWEEN BRAZIL AND PORTUGAL

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi apurar as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao enviar informações contábeis e fiscais para o Fisco. Participou da pesquisa 681 contabilistas brasileiros e 217 contabilistas portugueses os quais responderam um questionário através do *Google Forms* com perguntas formatados na escala *Likert* com 5 respostas. Os pesos da escala *Likert* variam com pesos de 0 a 1 e feito a análise estatística descritiva e o teste do Alfa de Crombach para a escala *Likert*, tornando a pesquisa de cunho quantitativo. Os achados da pesquisa revelam que os contabilistas brasileiros e portugueses julgam que: a) o curso superior não forma o contabilista para atuar na área fiscal; b) é necessário recorrer a cursos livres sendo a educação continuada prática adotada pelos contabilistas para se manterem atualizados; c) para enviar as informações contábeis e fiscais da empresa para o Fisco os erros nos arquivos e falhas de comunicação com o Fisco são comuns; d) Existe elevado número de informações repetitivas enviadas em diversas obrigações acessórias; e) As informações contábeis e fiscais prestadas pelas pequenas e médias empresas são difíceis de serem apuradas e enviadas. Apurou-se ainda divergências, entre os contabilistas como: a) A apuração do lucro fiscal é mais fácil para os portugueses que os brasileiros; b) O Fisco apura sonegação nas empresas em qualquer porte de empresa, sendo: pequena, média e/ou grande na opinião dos portugueses, enquanto os brasileiros acreditam que o Fisco apura com mais facilidade a sonegação mais nas grandes empresas do que nas pequenas. Por fim, o nível de burocracia percebida pelo contador brasileiro é de 8,93 enquanto o português percebe 7,53, sendo o Brasil mais burocrático no quesito prestação de contábeis e fiscais. A pesquisa contribui na discussão acerca da informação gerada e prestada pelas empresas junto ao governo e aponta as dificuldades encontradas pelos contabilistas em executar tais tarefas. A gestão do E-Gov implementada nos países estudados e em diversos outros países deveriam ficar atentas a essas dificuldades apresentadas nessa pesquisa com intuito de reduzir e simplificar as obrigações acessórias contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco.

PALAVRAS-CHAVE: Informação Fiscal, Informação Contábil, Governo Eletrônico, Prestação de Contas, Brasil, Portugal, Contabilidade.

ABSTRACT

The objective of the research was to ascertain the difficulties encountered by Brazilian and Portuguese accountants when sending accounting and tax information to the Tax Authorities. The survey included 681 Brazilian accountants and 217 Portuguese accountants who answered a questionnaire through *Google Forms* with questions formatted on the *Likert* scale with 5 answers. For the five possible responses on the *Likert* scale weights from 0 to 1 were weighted and the descriptive statistical analysis and the *Crombach's Alpha* test were performed for the *Likert* scale, making the research quantitative and qualitative. The findings of the research reveal that Brazilian and Portuguese accountants believe that: a) higher education does not train the accountant to work in the tax area; b) it is necessary to resort to free courses, with practical continuing education adopted by accountants to keep up to date; c) to send the company's accounting and tax

FELIPE MATOS GUERRA

felipe@compliance-ce.com.br

Doutorando em Ciência da Informação na Universidade Fernando Pessoa/Portugal, Mestre em Controladoria pela UFC. Coordenador da pós graduação dos cursos de Contabilidade do IPOG.

LUÍS BORGES GOUVEIA

lmbg@ufp.edu.pt

Doutor em Ciência da Computação pela Universidade de Lancaster/Inglaterra. Professor Catedrático do Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Fernando Pessoa/Portugal.

Recebido em 19/09/20.

Avaliado pelo sistema *double blind review*. Aceito para publicação pelo Editor-Chefe Dr. Leonardo José Seixas Pinto em 21/10/20 e publicado em 31/10/20

information to the Tax Authorities, errors in files and communication failures with the Tax Authorities are common; d) There is a high number of repetitive information sent in different accessory obligations; e) The accounting and tax information provided by small and medium-sized companies is difficult to obtain and send. There were also discrepancies, among accountants, such as: a) The calculation of tax profit is easier for the Portuguese than the Brazilians; b) The Tax Authority investigates tax evasion in companies of any size, being: small, medium and/or large in the opinion of the Portuguese, while the Brazilians believe that the Tax Authority investigates tax evasion more easily in large companies than in small ones. Finally, the level of bureaucracy perceived by the Brazilian accountant is 8.93 while the Portuguese perceives 7.53, with Brazil being more bureaucratic in terms of accounting and tax provision. The research contributes to the discussion about the information generated and provided by companies to the government and points out the difficulties encountered by accountants in performing such tasks. The management of the E-Gov implemented in the countries studied and in several other countries should be aware of these difficulties presented in this research in order to reduce and simplify the accessory tax and accounting obligations of companies with the tax authorities.

KEYWORDS: Tax Information, Accounting Information, Electronic Government, Accountability, Brazil, Portugal, Accounting.

1. INTRODUÇÃO

Empresas são organismos sociais vivos, que ao se relacionarem com seus clientes prestando serviços, produzindo e/ou vendendo seus produtos geram impactos na sociedade. Para que elas possam operar de maneira legal, elas devem prestar contas de diversas informações prioritariamente ao governo, e secundariamente à sociedade, aos clientes, aos fornecedores, aos credores e demais *stakeholders*. Sabe-se, no entanto, que quanto maior a empresa, mais informações ela deve prestar, e que na prática, quanto maior a empresa, mais informações ela deixará disponível ou deverá fornecer ao governo. Nesse sentido, a atuação das empresas na sociedade é regida por prestação de informações em pouco ou grande volume, e a falta da disponibilização de informações por parte da empresa gera uma gama de penalidades que podem culminar em sua descontinuidade.

A Figura 1 evidencia como as empresas enviam as informações ao governo através do modelo físico, onde a geração da informação é elaborada através de um programa específico dado pelo governo. Ou seja, a informação a ser prestada pelas empresas junto ao governo é parametrizada de acordo com o *layout* do sistema do governo. De acordo com Helbig, Gil-García e Ferro (2005), o Governo Eletrônico faz a operação do tipo G2B, onde as empresas jurídicas prestam informações para o governo. Nesse sentido, a informação prestada pela empresa é aquela que o governo exige, parametrizada e organizada pelo governo, devendo a empresa preencher todos os campos informacionais para conseguir enviar as informações.



Figura 1: Modelo básico do envio da informação da empresa para o governo
Fonte: Elaborado pelos autores

Na opinião de Geron *et. al.* (2011, pág. 47)

“o governo brasileiro vem buscando combater a sonegação fiscal, controlando cada vez mais seu sistema de administração tributária.” Ainda de acordo com Geron *et. al.* (2011, pág. 47) “os avanços apresentados nas áreas de tecnologia da informação e comunicação eletrônica, passaram a colaborar com o Governo no exercício de suas funções”.

Diante do contexto de que toda empresa é um agente na sociedade, sendo obrigada a prestar informações para o governo, essa pesquisa tem como objetivo principal apurar as dificuldades encontradas pelas empresas que atuam no Brasil e em Portugal ao enviar informações contábeis-fiscais da empresa para o governo. A questão norteadora da pesquisa é: **Quais principais dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Governo Eletrônico

Governo Eletrônico é a modernização do Estado através de plataformas digitais permitindo o cidadão a consultar dados públicos e resolver diversos tipos de situações de forma digital. Nesse contexto, tem-se a informação acessível, permitindo maior transparência, legitimidade acerca das informações consultadas, maior integração dos serviços públicos, confiança pública, e tudo feito de forma *online*. De acordo com o entendimento de Schedler e Scharf (2001), independentemente do tipo de transação realizada, o objetivo do Governo Eletrônico é melhorar o desempenho interno e externo do setor público, tendo como centro: o cidadão.

Diversos países aderiram a esse formato de governo e a Organização das Nações Unidas (ONU), elabora bianualmente um estudo denominado “Estudo sobre Governo Eletrônico da ONU”, publicando edições desde 2001, ranqueando os países mais adeptos adequados tecnologicamente a esse tipo de gestão. No estudo mais recente publicado em 2018, a ONU declarou que (2018, pág. 6):

“Os gestores públicos devem ter como objetivo um governo aberto aos cidadãos. Processos inovadores de coordenação, mecanismos de entrega de serviços públicos e o envolvimento e empoderamento dos cidadãos são essenciais, assim como tornar esses serviços abertos, inclusivos e acessíveis a todos os grupos da sociedade, incluindo os menos favorecidos e os mais vulneráveis”.

No referido Estudo elaborado pela ONU, o Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, revela o Brasil na posição 44 do *ranking*, e Portugal na posição 29, onde a amostra tem um total de 186 países.

Na esfera tributária, o Governo Eletrônico também é um pilar importante, pois o Estado recebe os impostos das pessoas naturais e jurídicas e deve aplica-los de forma eficiente. A transparência do recurso público evidenciando sua origem e aplicação é de fundamental importância para uma sociedade mais justa. A República da Coreia, especificamente a Província de Chungcheongnam-do, possui o maior exemplo de aplicação eficiente de recursos públicos, onde divulga em tempo real através da internet¹ a origem de 100% dos impostos arrecadados e sua aplicação.

A implementação e evolução do Governo Eletrônico tem como benefício esperado: a eficiência das análises de cruzamento de dados feitas pelo governo, redução de mão de obra para fazer o serviço, assertividade nas informações apuradas, redução da sonegação fiscal e transparência no gerenciamento dos recursos público. Como consequência dessa implementação e melhoria

¹ Sítio para acesso: www.nts.go.kr

contínua do Governo Eletrônico, tem-se a melhora na qualidade de vida dos cidadãos e significativo aumento na qualidade do controle da gestão pública.

Autores como Lemos (2007) e Ferrer e Santos (2004) destacam que o Governo Eletrônico irá possibilitar uma democracia revitalizada por conta da maior proximidade da população junto ao governo. Nesse contexto, cidadãos são agentes primordiais da política junto com o governo, onde ocorre uma proximidade da população junto ao governo e do governo junto à sociedade, ocorrendo uma quebra de paradigma nessa relação. Com a democratização do Estado através do advento da chegada e aperfeiçoamento contínuo do Governo Eletrônico, pesquisadores como Lenihan (2002) e Nunes (2004) destacam que num governo democrático existem três esferas inter-relacionadas, a saber: Política, Administração e Sociedade. Esses três agentes se relacionam de maneira mais facilmente com a chegada do Governo Eletrônico e estão interligados.

O movimento relacionado ao Governo Eletrônico é consequência natural do advento da chegada da internet, evento típico da sociedade na era da informação. Num mundo capitalista e com uso desenfreado da tecnologia e com ampla base de dados as quais se interligam, fica fácil compreender a mudança do papel dos governos junto a sociedade, que vai além de prover a sociedade com bens e serviços, mas atuar com transparência em relação a captação e alocação dos recursos financeiros. O foco dos governos passa a ser fazer mais com menos, conceito esse inserido no contexto da eficiência.

Governo Eletrônico pode ser entendido de que forma o governo oferta serviços à população, tendo como enfoque na revisão contínua de seus sistemas e do *modus operandi* dos processos. Por outro lado, é compreendido também pela forma como o governo controla os recursos financeiros por ele recebido e de que forma ele presta contas à sociedade através da alocação correta e eficiente dos recursos financeiros por ele administrado.

Para Coelho (p. 41, 2009)

“A partir do fim dos anos 90, os governos de todo mundo começam a fazer reformas em suas estruturas administrativas voltadas para a modernização com inovações tecnológicas, seja para aumentar a eficiência, seja como uma nova forma de oferecer serviços à sociedade e, eventualmente, redefinir suas atividades e aumentar o acesso à informação governamental.”

Mundialmente, o Governo Eletrônico foi iniciado pelos países mais ricos do mundo formados pelo conglomerado G8. Nesse momento, o governo passa a ser um cliente da sociedade, o qual está inserida na era da informação. A ideia é que os governos adotem uma postura mais eficiente acerca da gestão dos recursos por conta da chegada da Internet, a qual mudou a forma com que as pessoas se relacionam. A concepção do Governo Eletrônico, deu-se pelo reconhecimento do governo Norte Americano através da chegada da Tecnologia da Informação, reforma do poder público e “explosão” da internet modificando a forma como as pessoas se relacionam na sociedade, conforme evidenciado na Figura 2.

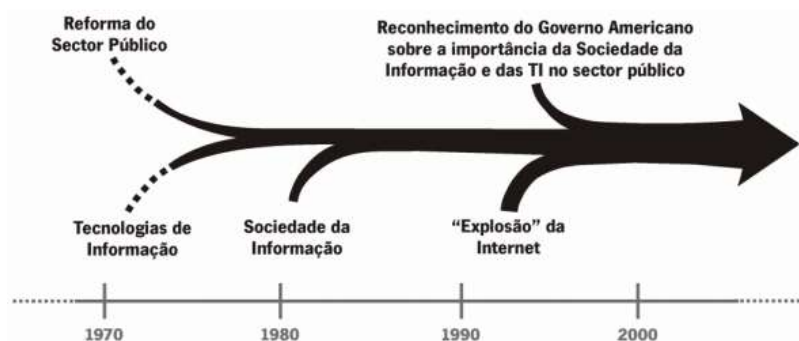


Figura 2: Principais marcos que conduziram o Governo Eletrônico

Fonte: Soares (p. 21, 2009)

2.1.1 Governo Eletrônico no Brasil

O Brasil iniciou o Governo Eletrônico no ano de 2000 com a chegada da “Proposta de Política de Governo Eletrônico Para o Poder Executivo Federal”, liderada pelo então chefe de estado do Brasil Fernando Henrique Cardoso. De acordo com Mora (2005, pág. 5), no Brasil, a concepção ideológica do projeto consiste em “*explorar as possibilidades de fiscalização embutidas nas novas tecnologias e utilizar a internet, com ênfase na relação fisco-contribuinte.*” Nesse contexto, fica óbvio que no Brasil, o Governo Eletrônico ficará também concentrado na cobrança de devedores tributários, bem como na verificação da consistência da apuração dos impostos apurado e pago pelos cidadãos e empresas.

Apesar do contraste social que ocorre no Brasil, com 26 estados e um distrito federal, onde os 220 milhões de habitantes possuem classes sociais e escolaridade muito diferentes, e em alguns lugares impera a pobreza, mas em outros nem tanto, a Internet e o Governo Eletrônico são grandes desafios. Com isso, quando se fala em Governo Eletrônico no Brasil, iremos encontrar discrepâncias pois são diversas realidades num território com 8,5 milhões de km, sendo o quinto maior país em extensão territorial e com realidades bem diferentes em cada região do país. Dessa forma, enquanto em alguns lugares do Brasil o Governo Eletrônico nem existe, em outros ele pode estar pouco ou até muito avançado. Com intuito de amenizar essas discrepâncias, existe o Comitê Executivo de Governo Eletrônico, o qual estabelece políticas, diretrizes e articula ações referentes a implantação do Governo Eletrônico, o qual no mês de setembro de 2000, apresentou a “Política de Governo Eletrônico”. No ano de 2002, o governo publicou o primeiro relatório² informando o *status* até o momento em relação as ações e medidas tomadas pelo governo federal e desafios, com intuito de ampliar as bases do conceito de Governo Eletrônico para os diversos estados e municípios brasileiros.

A primeira medida tomada pelo governo brasileiro no tocante à implementação do Governo Eletrônico foi ampliar as bases de consultas e acesso, fazendo dos Portais do Governo um grande balcão de consultas a ser utilizado pela população, conforme destaca o documento acerca da reformulação dos Portais do Governo para serem: “verdadeiros balcões virtuais de informação atendimento para a prestação de serviços.” Note-se que a ideia é deixar disponível informações para consultas públicas e demais itens relacionados à prestações de serviços de uma forma em geral tomando como base a concepção do “Cidadão/Cliente” (MARTINUZZO, 2008).

No *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, mostra o Brasil na posição 44 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 51 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 7 degraus, sendo o Brasil o país com maior índice da América Latina.

2.1.2 Governo Eletrônico em Portugal

Em 2018, Portugal entrou para a lista dos nove países mais avançados em Governo Eletrônico, intitulada como Lista D9. Em Portugal, o início do Governo Eletrônico, deu-se no ano de 1996 com o Lançamento da Iniciativa Nacional Para a Sociedade da Informação e criação da Missão Para a Sociedade da Informação. Já no ano de 2000, Portugal assume a Presidência do Conselho da UE e define as prioridades: Inovação e Sociedade da Informação. Nesse mesmo ano de 2000, Portugal faz adoção ao Plano de Ação *eEurope*. No ano de 2002 cria a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC), onde foi criado o organismo de planeamento, coordenação e desenvolvimento de projetos nas áreas de sociedade da informação e *e-Government* (2012, BATISTA MENEZES). Em 2003 aprova o plano de ação para a Sociedade da Informação e o plano de ação para o Governo Eletrônico. Em 2004 cria o Portão Cidadão e apresenta uma estratégia formal para o plano de ação referente ao biênio 2005-2006. Em 2006 cria o Programa SIMPLEX. Em 2007 cria a Agência Para Modernização Administrativa e a Secretaria de Estado para Modernização

² Dois anos de Governo Eletrônico: Balanço de realizações e desafios futuros.

Administrativa e assume a Presidência do Conselho da UE tomando como prioridade a Inclusão Digital.

No *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, mostra Portugal na posição 29 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 38 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 9 degraus. No entanto, vale destacar que Portugal faz parte dos nove países com maior adesão em Governo Eletrônico segundo o D9.

2.2 O Regime Tributário Brasileiro

Um dos regimes tributários mais complexos do mundo é o brasileiro, pois são 93 tipos de impostos, taxas, contribuição de melhoria ou contribuição parafiscal, dotado de um grande arcabouço complexo de leis, normas e instruções tributárias e com diversos tributos, os quais incidem sobre patrimônio, folha de pagamento, renda, operação financeira, lucro, faturamento etc. Somando-se o fato que deve-se enviar as diversas obrigações fiscais acessórias, torna a operação empresarial no Brasil morosa e cara.

No Brasil, uma empresa com fins lucrativos deve escolher um regime tributário podendo ser optante pelo Simples, desde que o faturamento anual não exceda a R\$ 4.800.000,00, e nos casos que apura-se um valor de faturamento acima desse montante, a empresa optará pelo regime do lucro real ou lucro presumido, ou em último caso, pelo lucro arbitrado. Frisa-se então que o regime tributário Simples, que reduz as obrigações fiscais acessórias é restrito para algumas empresas, pois depende do faturamento auferido anualmente, quadro societário, atividade(s) da empresa. O Quadro 1 evidencia os regimes tributários que as empresas com fins lucrativos podem escolher no Brasil, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN) em seu art. 44.

Regime	Características básicas
Simples	Dividido em Micro, Pequenas e Médias empresas que possuam faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00. Esse regime tributário unifica os principais tributos em uma única guia de recolhimento, simplificando a apuração e cálculo. Via de regra, a carga tributária efetiva para as empresas optantes por esse regime tributário são menores, se comparado com os demais regimes tributários.
Lucro Presumido	Nesse regime, presume-se que parte do faturamento trimestral da empresa é lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social. Esse regime, determina que haverá tributação sobre o faturamento da atividade fim para os tributos PIS e COFINS.
Lucro Real	Nesse regime, o lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social parte do lucro contábil, o qual é feito adições e exclusões. Nesse regime, a apuração de PIS e COFINS incide sobre as receitas auferidas, possuindo a compensação de créditos, mediante confronto de débitos e créditos, através do regime não cumulativo.
Lucro Arbitrado	Cabível quando a empresa não tem organização e controle das finanças e apresenta uma contabilidade desorganizada e imprestável.

Quadro 1: Regimes tributários para empresas brasileiras

Fonte: Elaborado pelos autores

No regime de tributação Simples, os principais tributos estão inseridos numa única guia de recolhimento, facilitando a apuração e arrecadação tributária. Trata-se de um regime simplificado, onde através do faturamento auferido na atividade-fim, calcula-se os tributos devidos. Apesar da simplificação no cálculo dos tributos é notório a redução das obrigações fiscais da empresa optante pelo Simples, se comprado com os regimes não optantes como lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado.

Pelo fato do regime Simples ser atrativo sob o ponto de vista da economia tributária e na redução das obrigações acessórias, o governo brasileiro entende que esse regime é um benefício, e por isso, as empresas pretendentes a esse regime tributário devem apresentar uma série de condições concomitantes para ser inserida no regime de tributação do Simples como:

- Ter faturamento anual inferior a R\$ 4.800.000,00;
- Ter atividade(s) operacional(ais) pertencentes as atividades permitidas para o regime;

- c) Não possuir qualquer tipo de dívida tributária;
- d) Não possuir em seu quadro de sócios empresas ou pessoa estrangeira sem domicílio no Brasil.

No regime do Simples, a empresa deve elaborar algumas obrigações acessórias como: enviar a DEFIS anualmente contendo informações do lucro apurado e distribuído, saldos de caixa e banco, valor de estoque final e inicial, total das despesas auferidas, dentre outras informações; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido em sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial com faturamento bruto anual no exercício seguinte entre R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00.

No regime de tributação do lucro presumido, lucro real ou lucro arbitrado a empresa deve recolher os diversos tributos em guia própria de recolhimento, e apurando-os de forma individualizada. Diferente do regime tributário Simples, no lucro presumido, cada tributo é apurado com critérios próprios, com bases de cálculos diferentes e recolhidos em guias tributárias próprias. Nesse regime tributário a empresa deve enviar as seguintes obrigações acessórias: enviar mensalmente a DCTF com intuito de declarar as dívidas e se for o caso, os respectivos pagamentos; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido em sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial; enviar anualmente o SPED ECD caso a distribuição de lucros seja superior ao lucro fiscal presumido deduzido os tributos federais e no caso da receita bruta anual ser superior a R\$ 1.200.000,00; enviar anualmente o SPED ECF informando os dados relacionados a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Considerando as empresas com fins lucrativos, devemos expor que no Brasil, os tributos para esse tipo de empresa são inerentes: a) sobre o faturamento; b) sobre o lucro e c) sobre a folha de pagamento. Ou seja, as empresas com fins lucrativos devem apurar diversos tributos, sendo eles sobre o faturamento como: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS; sobre o lucro como: IRPJ e CSLL e sobre a folha como: INSS e FGTS. A depender do regime tributário em que a empresa com fins lucrativos faça parte (Simples, lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado), a apuração desses tributos muda de forma drástica, bem como a obrigatoriedade das obrigações acessórias.

2.2 O Regime Tributário Português

Em Portugal, as empresas devem prestar uma série de informações de suas atividades ao governo e, assim como no Brasil quanto maior o porte da empresa, maior o nível de informações que elas devem prestar. No entanto, o critério de enquadramento das empresas em Portugal para fins de ajuste tributário são mais simplórios que no Brasil, e estes são explicitados no artigo 2.º do anexo. De acordo com esse artigo, a categoria de média empresa é aquela empresa que empregam um quantitativo inferior a 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros. Já a categoria de pequena empresa é constituída por empresas que empregam um quantitativo inferior a 50 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 10 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 10 milhões de euros. Por fim, a categoria de micro empresa é constituída por empresas que empregam quantitativo inferior a 10 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 2 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

De acordo com Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) em seu artigo 86, deverão optar pelo regime simplificado: os sujeitos passivos residentes, não isentos nem sujeitos a um regime especial de tributação, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Tenham obtido, no período de tributação imediatamente anterior, um montante anual líquido de rendimentos não superior a (euro) 200 000;
- b) O total do seu balanço relativo ao período de tributação imediatamente anterior não exceda (euro) 500 000;
- c) Não estejam legalmente obrigados à revisão legal das contas; (Rectificada pela Dec.Rectificação n.º 67-A/2009 - 11/09);
- d) O respetivo capital social não seja detido em mais de 20%, direta ou indiretamente, nos termos do n.º 6 do artigo 69.º, por entidades que não preencham alguma das condições previstas nas alíneas anteriores, exceto quando sejam sociedades de capital de risco ou investidores de capital de risco;
- e) Adotem o regime de normalização contabilística para microentidades aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março;
- f) Não tenham renunciado à aplicação do regime nos três anos anteriores, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime.

Em Portugal, as empresas com fins lucrativos poderão tributar seu lucro de acordo com o regime geral ou de acordo com o regime simplificado. No entanto, a regra de tributação é o regime geral, pois para a empresa tributar de acordo com o regime simplificado, a mesma deve alcançar as premissas observadas no art. 86 do Código IRC, conforme acima evidenciado. Dessa forma, as empresas comerciais, industriais e agrícolas pagam o imposto IRC de acordo com o regime geral e, no caso de se enquadrarem nas condições estabelecidas no artigo 86, elas passam a tributar de acordo com o regime simplificado.

As alíquotas do IRC variam de acordo com a região do país em que a empresa passiva está situada, pois deve-se considerar alíquotas inferiores caso a empresa esteja situada nas regiões autónomas como Madeira e Açores. Dessa forma, as alíquotas IRC são: 21% para empresas no continente, 20% para empresas situadas em Madeira e 16,8% para empresas situadas em Açores. No entanto, as alíquotas tributárias do IRC podem diminuir caso a empresa seja classificada como pequena ou média passando para: 17% para empresas no continente, 13% para empresas situadas em Madeira e 13,6% para empresas situadas em Açores. O Quadro 2 resume as alíquotas tributárias de IRC para o continente e regiões autónomas.

Entidades tributadas	Continente	Madeira	Açores
Entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes	21%	20%	16,8%
Entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes classificados como pequena ou média empresa	17%	13%	13,6%

Quadro 2: Alíquotas IRC para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal

Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

O artigo 104 da Constituição Federal portuguesa desataca que a tributação das empresas “incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real.” Ou seja, não existe presunção de lucros fiscais com base no faturamento, mas tributação sobre o lucro contábil efetivo da empresa após ajustes, sendo isto semelhante a forma de tributação do lucro real no Brasil, o qual é feito com adições e exclusões.

O Quadro 3 evidencia os rendimentos tributáveis das empresas comerciais, industrial ou agrícola, as quais tributam com base no lucro, onde a partir dele faz-se ajustes tributários para apurar o lucro fiscal. De acordo com Costa (2013, p. 13) “A base do imposto (cf. art.º 3.º e 4.º do Código do IRC) vai muito além do lucro apresentado em balanço.”

Entidades tributadas	Rendimentos
Pessoas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português, que exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (sociedades comerciais, cooperativas)	Lucro
Pessoas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português, que não exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (associações, fundações, sociedades civis sem personalidade jurídica)	Rendimento Global (soma dos rendimentos das categorias conforme regras do IRS)
Pessoas coletivas não residentes em território português que exerçam a sua atividade através de estabelecimento estável (ex: sucursais)	Lucro imputável ao estabelecimento estável situado em território português
Pessoas coletivas não residentes em território português sem estabelecimento estável	Rendimento Global (soma dos rendimentos das categorias conforme regras do IRS) – geralmente tributadas por retenção na fonte

Quadro 3: Formas de tributação das empresas em Portugal

Fonte: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/guia-fiscal/2019/irc.html>

Em relação aos impostos pagos pelas empresas prestadoras de serviços, estas recolhem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Dessa forma, as empresas prestadoras de serviços recolhem um único imposto o qual incide sobre o faturamento das operações. As alíquotas tributárias do IVA são diferentes em cada região de Portugal, podendo ainda ter redução de alíquota. A alíquota do IVA é de 23% sobre os serviços prestados nas empresas sediadas no Continente, 22% de IVA para as empresas sediadas em Madeira e 18% para empresas sediadas em Açores. As alíquotas de IVA podem ser diminuídas para as faixas intermédia e reduzida se a receita auferida for de atividade proveniente de:

- a) Publicações periódicas, livros, produtos farmacêuticos, hotelaria e transporte de passageiros, terão as alíquotas IVA reduzidas.
- b) Serviços de restauração e entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromanquia e circo, terão as alíquotas IVA intermédia.

Posto isto, o Quadro 4 evidencia um resumo das alíquotas cabíveis sobre a receita auferida na prestação de serviços no continente e nas regiões autónomas.

Alíquota	Continente	Madeira	Açores
Normal	23%	22%	18%
Intermédia	13%	12%	9%
Reduzida	6%	5%	4%

Quadro 4: Alíquotas IVA para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal

Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

Enquanto o recolhimento dos impostos em Portugal permeiam entre o IRC e o IVA, sendo um imposto sobre o lucro e outro sobre o consumo, frisa-se que as empresas devem prestar contas de suas informações contábeis e tributárias ao governo. As declarações enviadas pelas empresas estão elencadas no Quadro 5.

Documento	Informação contida na obrigação fiscal	Periodicidade de envio e quem deve entregar?
Declaração Periódica IVA	Apuração do imposto IVA	Enviado mensalmente pelas empresas com faturamento anual inferior a €650.000
Declaração Periódica IVA	Apuração do imposto IVA	Enviado trimestralmente pelas empresas com faturamento anual inferior a €650.000
Segurança Social	Valor das remunerações pagas aos empregados	Enviado mensalmente por todas empresas
IRS/IRC2	Declaração de rendimentos pagos, deduções, contribuições sociais e de saúde	Enviado mensalmente por todas empresas
IRC Modelo 22	Declaração de ajuste anual do IRC	Enviado anualmente pelas empresas

Quadro 5: Obrigatoriedade de envio das obrigações fiscais em Portugal

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com a Portaria 375/2003, os sujeitos passivos do IVA devem entregar por meio da transmissão eletrônica de dados a Declaração Periódica IVA, seja mensalmente ou trimestralmente, a depender do faturamento apurado no ano anterior se for acima de €650.000.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Coleta dos Dados

Com intuito de responder o problema de pesquisa, será utilizado como instrumento para coleta de dados a técnica de entrevista com perguntas abertas e fechadas a ser feita junto aos contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. Esse tipo de pesquisa com coleta de dados através de entrevista busca compreender fenômenos que acontecem com a população pesquisada permitindo assim avaliar os dois grupos pesquisados.

A entrevista junto aos respondentes será feita através da plataforma *Google Forms*, o qual disponibiliza o formulário de pesquisa gratuito e de elevada confiabilidade permitindo assim coletar informações com vários tipos de respostas, sendo abertas e/ou fechadas. Os respondentes serão obrigatoriamente contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. A técnica da entrevista com uso de formulários é largamente utilizada em pesquisas, podendo inclusive capaz de produzir conhecimento novo a respeito de uma área ou fenômeno (ROSA e ARNOLDI, 2006).

O formulário de pesquisa aplicado será no formato da Escala de *Likert* com 5 possíveis respostas, devendo o respondente escolher apenas uma. Dessa forma, através da Escala de *Likert* será possível compreender dentre a população pesquisada de que forma os grupos de contadores brasileiros e portugueses se aproximam ou distanciam-se nas tarefas de prestar informações da empresa para o Governo e quais as dificuldades encontradas por eles nessa tarefa de prestação de contábeis fiscais e contábeis junto ao Governo. Considerando a Escala de *Likert* com possibilidade de respostas com números ímpares, será utilizado a régua com 5 possíveis respostas a saber: 1) Discordo totalmente; 2) Discordo; 3) Indiferente; 4) Concordo; 5) Concordo totalmente, conforme ilustra a Figura 11. Além das perguntas com respostas no formato de Escala de *Likert* será permitido em determinada questão o respondente relatar sua opinião acerca das maiores dificuldades em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo.

Discordo totalmente <input type="radio"/>	Discordo <input type="radio"/>	Nem concordo e nem discordo <input type="radio"/>	Concordo <input type="radio"/>	Concordo totalmente <input type="radio"/>
--	-----------------------------------	--	-----------------------------------	--

Figura 11: Escala de *Likert* com 5 respostas

3.2 Tratamento dos Dados e Classificação da Pesquisa

Pesquisas que buscam compreender o comportamento humano podem utilizar a Escala criada por Rensis Likert em 1932. De acordo com Matthiensen (2011, Pág. 8) “A utilização do questionário é uma das formas mais práticas de obtenção de informações quando existe a necessidade de saber sobre comportamentos, atitudes, opiniões e preferências *apud* HORA *et. al.*, 2010. Nessa pesquisa, a maior parte dos dados coletados junto aos respondentes serão tratados estatisticamente com base na Escala *Likert* de 5 variáveis, sendo a resposta central com efeito nulo por ser uma resposta Indiferente. Dessa forma, na Escala *Likert* com 5 variáveis será utilizado as respostas dos dois extremos positivos e negativos. Dessa forma, numa escala *Likert* com 5 respostas podemos visualizar a seguinte régua de pontuação: -2, -1, 0, +1 e +2. Pode-se também pensar numa outra régua de pontuação iniciando em 1 e terminando em 5. Dessa forma, poder-se-á apurar o total da pontuação obtida para cada questão, permitindo concluir o quanto a afirmativa que se busca resposta está próximo ou distante da realidade. Dessa forma, uma afirmativa poderá ter pontuação alta ou baixa a depender da pontuação acumulada. No caso de uma escala *Likert* com 5 respostas possíveis e com 10 participantes a pontuação mínima na régua de -2 a 2 é -20 e a máxima é 20. Já na régua que pontua

de 1 a 5 a nota mínima é 10 e máxima é 50. Independente da régua utilizada para pontuar, tem-se um espaço de 40 pontos entre o mínimo e o máximo.

O número esperado de respondentes para cada formulário aplicado no Brasil e em Portugal é de 300 pessoas. De acordo com Lima (2000) as pesquisas que utilizam Escala *Likert* que possuam de 100 a 200 respondentes estão aptas para se fazer as análises e conclusões.

Como não é possível fazer uma pesquisa junto a todos contabilistas do Brasil e Portugal, adotou-se o critério da amostra. Dessa forma, participará da pesquisa exclusivamente contabilistas, e por isso, essa pesquisa é do tipo não-probabilística e com participantes selecionados por conveniência. Com intuito de responder o problema de pesquisa será excluído os formulários recebidos pelos respondentes não contabilistas visto que o objetivo central da pesquisa é compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo. Dessa forma, excluir da análise aqueles que não são contabilistas possibilitará fazer uma inferência mais assertiva a medida que esse não compreende o universo contábil e tributário.

Será utilizada nessa pesquisa a Escala de *Likert* original, ou seja, aquela com 5 possibilidades de respostas, sendo a questão central do tipo indiferente e as questões da extremidade positivas e negativas, do tipo concordo totalmente e discordo totalmente. Sabe-se que a partir da Escala original de *Likert* surgiram outras escalas do tipo-*Likert* com 7 ou 11 escalas sendo a questão central indiferente. Não há consenso sobre a melhor escala, se de 5, 7 ou 11 respostas, mas o fato é que as escalas com maiores possibilidade de respostas podem prejudicar a análise a medida que existe elevada dispersão de dados, podendo ser corrigida com um número maior de respondentes da pesquisa. Por outro lado, uma escala tipo-*Likert* com apenas 3 possíveis respostas, sendo a resposta central indiferente e as extremidades do tipo concordo e discordo podem não permitir uma boa análise dos dados. Em relação a esse assunto, Dalmoro e Vieira (2013, Pág. 163), afirmam:

Embora o uso de escalas com outro número de itens, diferente de cinco, represente uma escala de classificação, quando esta não contiver cinco opções de resposta, não se configura uma escala Likert, mas sim do “tipo Likert... A variação no número de itens da escala originalmente proposta por Likert tem fomentado inúmeras discussões sobre a escolha da escala a ser utilizada”.

Conforme elucidado, o número possível de respostas da Escala *Likert* pode afetar a análise dos dados e por isso, optou-se nessa pesquisa seguir o método tradicional com 5 respostas. Além disso, há que destacar que a forma em que as respostas são apresentadas também interferem nas respostas. Pesquisas já foram feitas com intuito de compreender o nível de interferência na disposição de como as respostas são apresentadas, conforme apresenta BARNETTE (2000). A disposição da ordem inversa das respostas pode sim afetar a análise dos resultados a medida que a inversão pode confundir os respondentes conforme mostra a Figura 3 as escalas *Likert* invertidas. Para esta pesquisa, foi mantido a disposição original da Escala *Likert* iniciando na esquerda com Discordo Totalmente visto que o nível de confiabilidade é mais adequado.

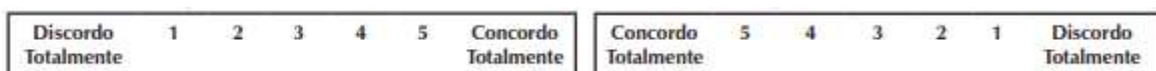


Figura 3: Escalas *Likert* com disposições inversas

O teste estatístico a ser empregado na Escala *Likert* será o Coeficiente de *Alfa de Cronbach* com intuito de verificar a consistência do formulário que foi aplicado aos entrevistados conforme detalha a Equação 1.

Equação 1: Teste Alfa de Cronbach

$$\alpha = \left(\frac{k}{k-1} \right) \times \left(1 - \frac{\sum_{i=1}^k S_i^2}{S_t^2} \right)$$

K = Número de respondentes da amostra; S_i^2 = Total das variâncias individuais; S_t^2 = Total das variâncias totais.

Por mais que se espere um resultado para o alfa de Cronbach entre 0,7 a 0,9 é controverso julgar fora desse parâmetro não se tem confiabilidade no questionário. Segundo HORA *et. al.* (2011, Pág. 92):

“Não há um valor mínimo definido para o coeficiente alfa de Cronbach ser aceito como bom, mas acha-se na literatura o valor de 0,70 como mínimo aceitável *apud* (FREITAS & CONÇALVEZ, 2005; URDAN, 2001; OVIEDO & CAMPO-ARIAS, 2005; MILAN & TREZ, 2005). Existem, entretanto, autores que utilizam o alfa sem fazerem nenhuma menção a um mínimo (SALOMI *et al.*, 2005; XEXEO, 2001; MIGUEL & SALOMI, 2004; MAÇADA *et al.*, 2000; MATO & VEIGA, 2000).”

Em relação ao tipo de pesquisa e sua abordagem, a mesma se classifica como qualitativa. O formulário enviado aos participantes brasileiros e portugueses buscam compreender a experiência desses contabilistas ao enviarem as informações contábeis e fiscais junto ao Governo. Esse formulário contendo afirmações onde o respondente marca se concorda totalmente ou discorda totalmente é do tipo qualitativo. O fato é que o respondente marca uma opção dentre cinco possíveis sendo esta de cunho qualitativo. No entanto, com intuito de tornar as repostas para o viés quantitativo, será aplicado a metodologia de HORA *et. al.* (2010), o qual atribuiu pesos para as respostas, permitindo fazer uma espécie de pontuação para cada questão. A Figura 4 evidencia a aplicação da pontuação de HORA *et. al.* (2010) para as repostas com mínimo de 0 e máximo de 1.

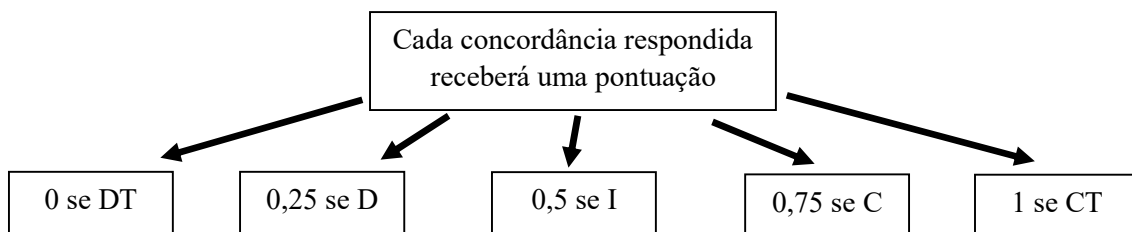


Figura 4: Distribuição da pontuação para as respostas

Legenda: C – Concordo; CD – Concordo Totalmente; I – Indiferente; D – Discordo e DT – Discordo Totalmente

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Muitas perguntas elaboradas junto aos contabilistas brasileiros e portugueses são comparáveis. Para cada pergunta que mensura o nível de concordância ou não, podemos apurar se os dois grupos são divergentes ou não para a afirmativa em questão.

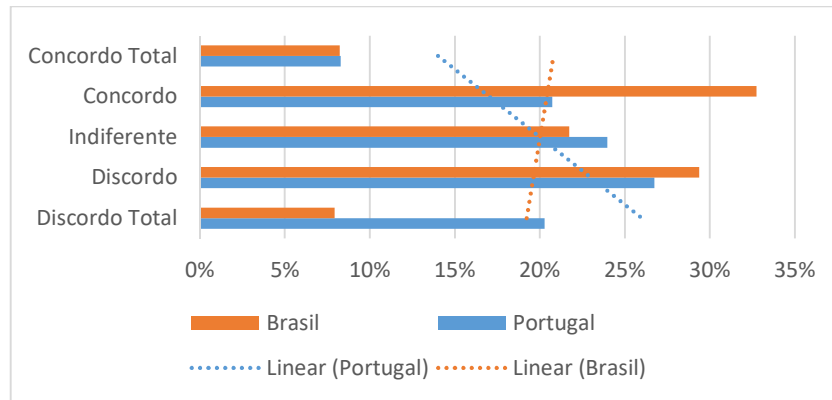


Gráfico 1: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 2 (Portugal): O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado x Questão 2 (Brasil): O lançamento mensal do faturamento bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade

Em relação a facilidade no tocante a apuração do imposto de uma empresa pequena, onde no Brasil estas são optantes pelo Simples Nacional e em Portugal estas fazem parte do Regime Simplificado, os contabilistas brasileiros julgam ser mais fácil que os portugueses a apuração do imposto. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,5, a média dos portugueses é de 0,42 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais fáceis que os portugueses a atividade de apuramento de imposto DAS no Brasil e do que os contabilistas portugueses que apuram o IVA em Portugal.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo.

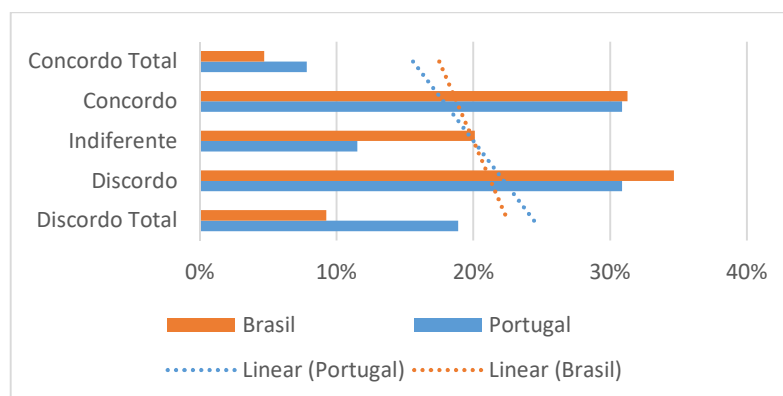


Gráfico 2: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 3 (Portugal): As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados x Questão 3 (Brasil): As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados

Periodicamente, as empresas pequenas e médias devem prestar informações contábeis e fiscais ao Fisco. Em relação a facilidade no tocante a informação a ser prestada na declaração de ajuste, onde no Brasil as empresas optantes pelo Simples Nacional fazem a DEFIS, e em Portugal estas fazem a Declaração IVA, os contabilistas brasileiros e portugueses praticamente não divergem em suas opiniões. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,44 a média dos portugueses é de 0,46 ficando claro que os respondentes caminham na mesma direção em relação a percepção de que as informações prestadas ao Fisco são fáceis de serem apuradas.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem no mesmo sentido de discordo para concordo e praticamente na mesma intensidade.

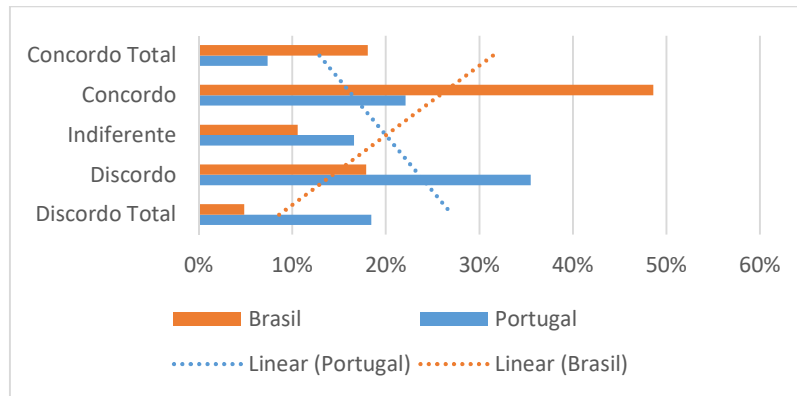


Gráfico 3: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 4 (Portugal): As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturamento anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco x Questão 4 (Brasil): As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco

Em relação a prestação de contas que as empresas pequenas e médias devem fazer junto ao Fisco buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas acreditam que deveriam ser mais simplificadas. No Brasil, as pequenas e médias empresas são optantes pelo Simples Nacional, e em Portugal, estas fazem parte do Regime Simplificado. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,64 a média dos portugueses fica 0,41 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham que as pequenas e médias empresas deveriam sim, entregar menos informações contábeis e fiscais. Já a maioria dos contabilistas portugueses não julgam que enviam informações em excesso na declaração do Regime Simplificado.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e ambas na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção e mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a questão.

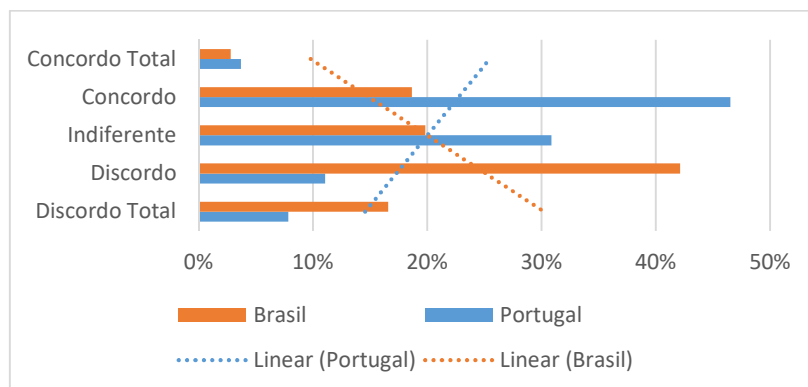


Gráfico 4: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 5 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais x Questão 5 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica comercial buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao venderem mercadorias são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,37, a média da resposta dos portugueses é de 0,57, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para revenda de produtos.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo

e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a facilidade em parametrizar o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica comercial.

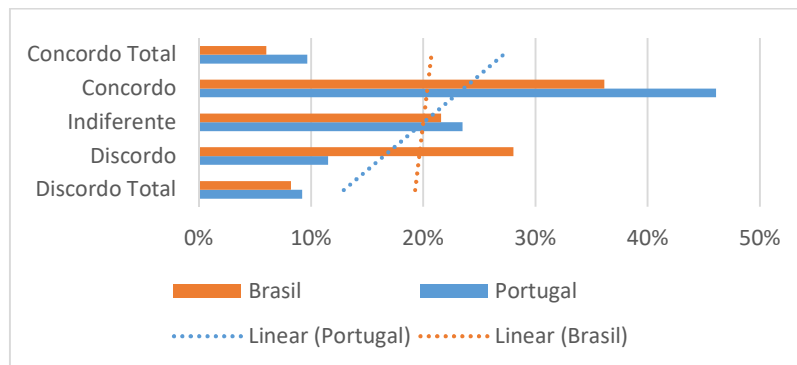


Gráfico 5: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 6 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço x Questão 6 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica de serviço buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao prestarem serviços são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,5, a média da resposta dos portugueses é de 0,59, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para prestar serviços.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas portugueses, estando a linha de tendência para os respondentes brasileiros praticamente estagnada.

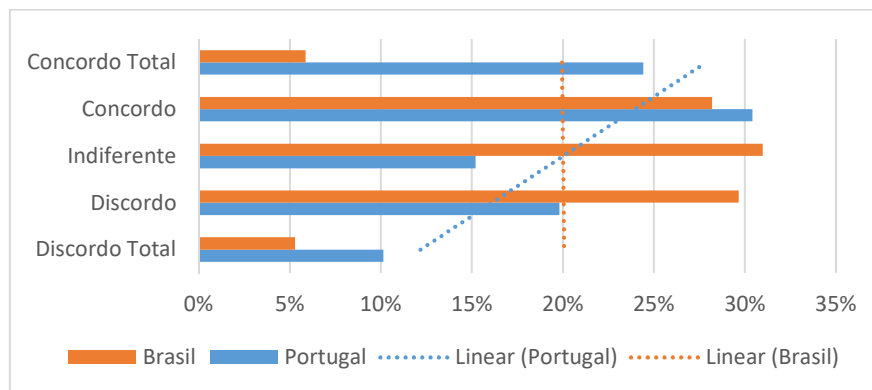


Gráfico 6: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 7 (Portugal): Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações x Questão 7 (Brasil): Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações

Com intuito de apurar o imposto mensal, os contabilistas preenchem formulários eletrônicos na base de dados do Governo. Pelo fato desse trabalho ser feito através da internet, pode o sistema indicar erro, impedindo o envio da informação da empresa junto ao Fisco, impossibilitando assim a apuração da guia tributária para o contribuinte. No Brasil, as pequenas e médias empresas são optantes pelo Simples Nacional e informam o faturamento bruto mensal no PGDAS e anualmente entregam a DEFIS. Em Portugal, a informação é inserida na Declaração Trimestral do IVA. Com intuito de compreender se existem erros nessa etapa do trabalho que impedem o contabilista a concluir a informação junto ao Fisco, apuramos que a média dos brasileiros que tem esse problema é de 0,5,

enquanto a média dos portugueses é de 0,6, ficando claro que os contabilistas portugueses têm mais dificuldades que os brasileiros para informar junto ao Fisco.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros está estagnada, enquanto a dos portugueses cresce do discordo para concordo.

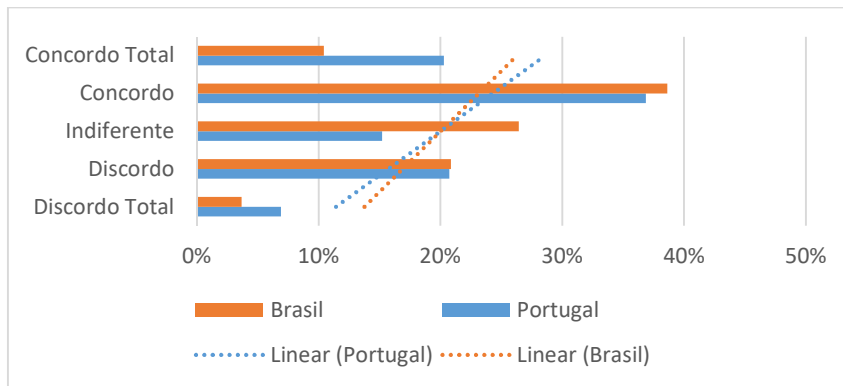


Gráfico 7: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 8 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 8 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas pequenas e médias empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,58, sendo ela praticamente a média dos portugueses, que é de 0,61.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao cruzamento de dados feita pelo Fisco junto as empresas. Ficando claro que os contabilistas brasileiros e portugueses não divergem quanto ao cruzamento de dados que o Fisco faz com os dados contábeis e fiscais é falho para a maioria dos respondentes.

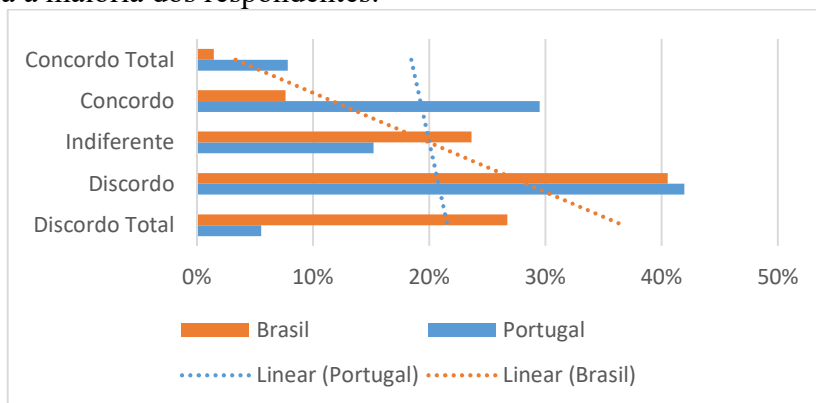


Gráfico 8: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 9 (Portugal): A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado x Questão 9 (Brasil): O SPED E-Social é fácil ser manuseado

Mensalmente as empresas devem prestar informações relativas a sua folha de pagamento. Nesse trabalho é informado o salário bruto, encargos previdenciários dentre diversas outras informações. No Brasil, isso é feito através do SPED E-social e em Portugal através do Portal Segurança Social. Nessa afirmativa, buscou-se compreender o nível de dificuldade em manusear e

informar tais dados. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,29, a média da resposta dos portugueses é de 0,48, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a informação a ser prestada junto ao Fisco relativo a folha de pagamento que os portugueses.

A linha de tendência linear do Brasil e Portugal crescem do discordo para o concordo, porém, a linha dos respondentes brasileiros possui ângulo de 90° , enquanto a linha de tendência linear dos respondentes portugueses possui ângulo de 8° . Fica evidente que ambos grupos julgam serem difíceis o envio das informações de folha de pagamento, contudo os contabilistas brasileiros além de acharem mais difícil como evidenciado pela média, apresentam uma linha de tendência linear muito inclinada corroborando com a tendência de dificuldade superior à portuguesa.

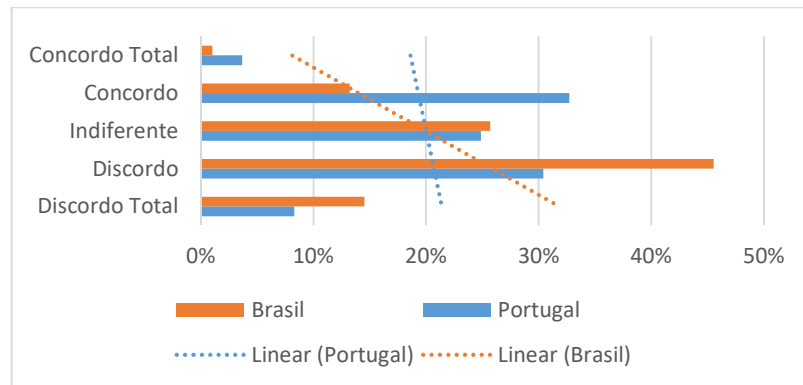


Gráfico 9: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 10 (Portugal): O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado x
 Questão 19 (Brasil): A apuração do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado

O regime de tributação para grandes empresas no Brasil é o Lucro Real e em Portugal é Regime Geral. Estes regimes se assemelham a medida que partem do lucro contábil devendo ser feito somatórios e retiradas do lucro contábil, para assim encontrar o lucro tributável. Buscou-se compreender com essa afirmativa a facilidade encontrada pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao executar esse trabalho e apurou-se que a média em relação ao nível de facilidade dos respondentes brasileiros é de 0,35 enquanto a dos portugueses é de 0,48. Dessa forma, os contabilistas brasileiros acham essa tarefa mais difícil que os portugueses.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses em relação a facilidade para apurar o lucro tributável crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas brasileiros e com leve inclinação para os respondentes portugueses.

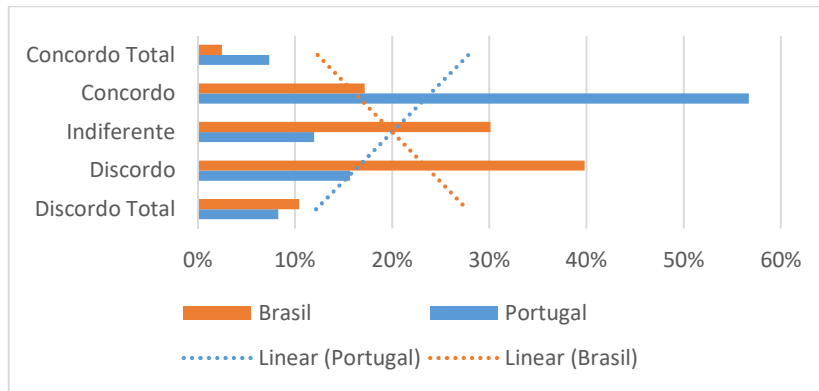


Gráfico 10: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 11 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 18 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas grandes empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,4, sendo ela diferente da média dos portugueses, que é de 0,6. Isto mostra que os contabilistas brasileiros acreditam que o cruzamento fiscal nas grandes empresas feito pelo Fisco é mais eficiente que a percepção dos contabilistas portugueses.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a crença de que o Fisco consegue ou não cruzar os dados fiscais e apurar irregularidades.

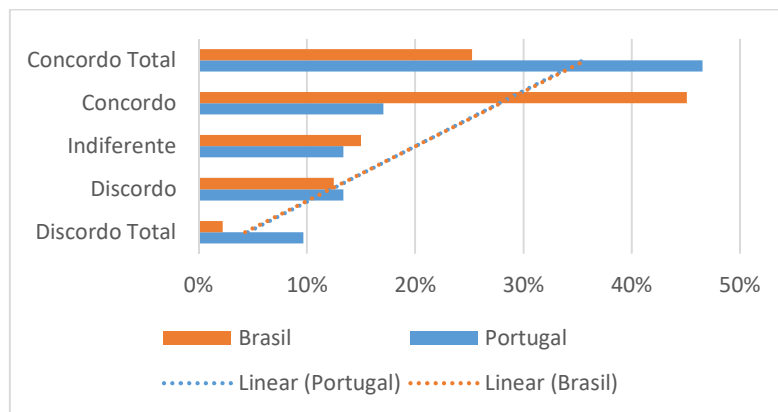


Gráfico 11: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 12 (Portugal): As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas x Questão 15 (Brasil): 15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas

As diversas informações contábil e fiscal prestadas pelas empresas junto ao Fisco através dos contabilistas em muitos casos são repetitivas nas diversas declarações enviadas. É comum ter uma informação prestada numa declaração, o qual é informado novamente em outra declaração acessória. Essa afirmativa, busca compreender o quanto os contabilistas julgam estar informado em excesso as mesmas informações já prestadas anteriormente e a média dos contabilistas brasileiros e portugueses foram idênticas: 0,7.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses são iguais aumentando de discordo para concordo não havendo divergência entre os grupos.

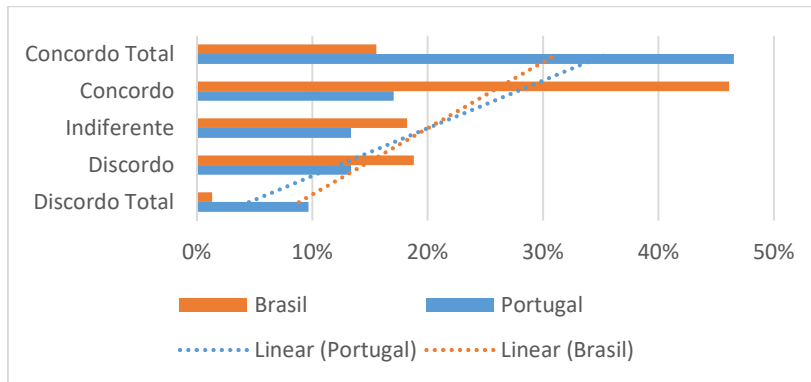


Gráfico 12: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 13 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 20 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,64 e dos respondentes portugueses é de 0,58 corroborando com a tese que se faz muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas solicitadas pelo Fisco.

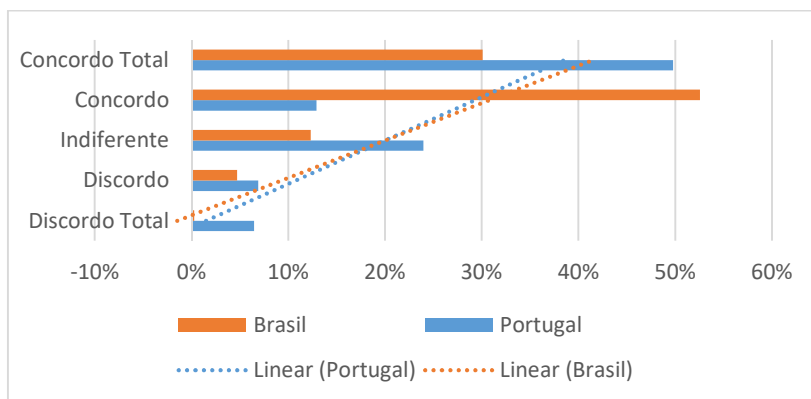


Gráfico 13: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 14 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 21 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,73 corroborando com a tese que se faz

muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das grandes empresas solicitadas pelo Fisco.

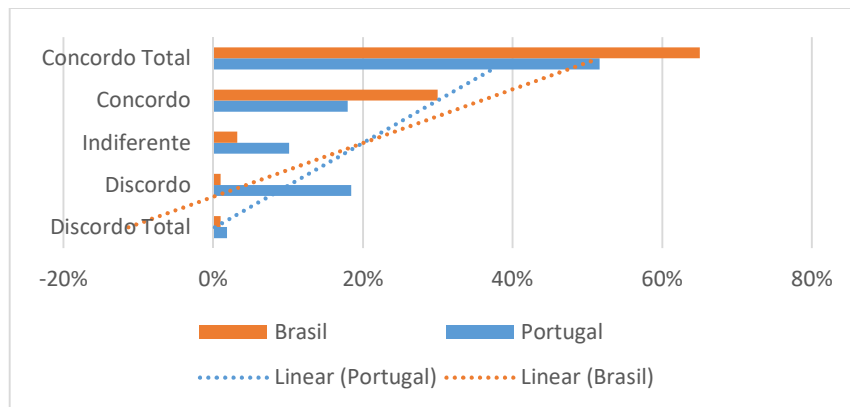


Gráfico 14: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 15 (Portugal): O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábil fiscal x Questão 21 (Brasil): O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábil fiscal

Em relação as universidades que preparam o contabilista para o exercício da profissão, é mister conhecer a percepção dos contabilistas acerca da afirmativa se estas preparam o candidato para o atuar como contabilista. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,75 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas sentem-se inseguros para atuar como contabilista considerando apenas o que aprendeu na universidade.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a a negativa de que o curso superior prepara o discente para atuar no mercado de trabalho contábil.

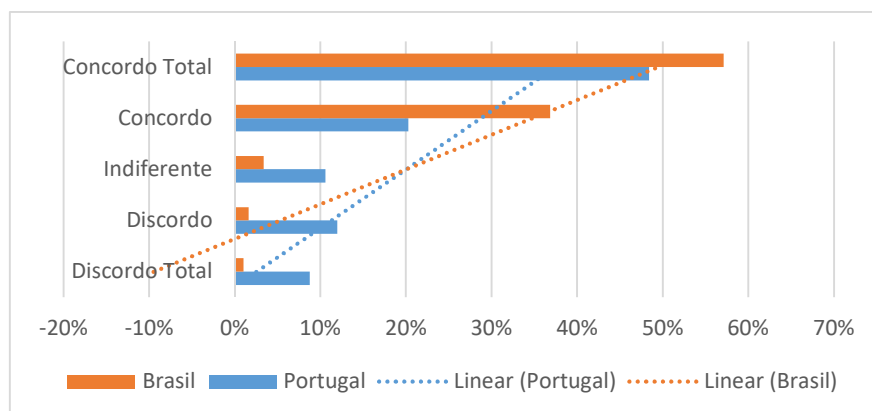


Gráfico 15: Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 16 (Portugal): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres x Questão 23 (Brasil): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

Em relação a necessidade de fazer cursos livres na área tributária para se manter atualizado e preparado para compreender a área tributária a média dos respondentes brasileiros é de 0,87 e dos respondentes portugueses é de 0,72 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas

precisam estudar após o término da universidade e se manter atualizado, sendo o curso livre uma possibilidade para atualização de conhecimento.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a afirmativa de que é necessário fazer cursos livres na área tributária para ser atuante.

5. CONCLUSÕES

O trabalho elaborado pelos contabilistas de enviar informações contábeis, fiscais e de seguridade social para o governo, é permeada fortemente pelo uso tecnologia, programas e APP de computadores e acesso à internet. A tecnologia está inserida no contexto da profissão contábil na tarefa de envio de informações da empresa para o Fisco.

O governo exige uma série de informações contábeis e fiscais das empresas por vários motivos, sendo um deles a verificabilidade de sonegação fiscal. Para isto, o Fisco confronta as diversas declarações contábeis e fiscais enviadas pelas empresas buscando apurar inconsistências, omissões, erros e divergências.

O sistema tributário, conhecido como o conjunto de leis, normas e obrigações que regem a forma como as empresas devem cumprir suas obrigações tributárias é mais complexo no Brasil que em Portugal, conforme evidencia pesquisas que reportam o tempo consumido para que as empresas atuem em conformidade tributária.

No meio desse imbróglgio entre empresa e governo está o contabilista, que apura os impostos e envia diversas informações para o governo. Diante desse contexto, essa pesquisa buscou compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses para gerarem informações de cunho contábil e fiscal da empresa para o governo. Através do envio de formulários eletrônicos para contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal, apurou-se nessa pesquisa, apurar onde os contabilistas tem maior dificuldade para prestar informações ao governo. Como isso, apurou-se similaridades e discrepâncias entre as dificuldades encontradas por esses contabilistas em sua atuação profissional.

Os formulários respondidos e validados no Brasil somam 681 e aqueles respondidos e validados em Portugal somam 217. As perguntas feitas nessa pesquisa aos contabilistas dos dois países, apesar de serem diferentes, pois respeitou-se os conceitos tributários locais, elas tentam mensurar a mesma coisa: que é o nível de dificuldade encontrado pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o governo.

Além das perguntas feitas na escala *Likert* com 5 graus de pontuação, essa pesquisa faz uma pergunta aberta, onde permitiu os respondentes descrever livremente, sobre as dificuldades que eles encontram para enviar informações ao Fisco. Com isso, pôde-se ter maior clareza acerca dos dados obtidos, sendo classificado a pesquisa de forma quanti-qualitativo.

O objetivo dessa pesquisa foi verificar o nível de dificuldade dos contabilistas brasileiros e portugueses de prestarem informações contábeis e fiscais das empresas para o Fisco, que teve como pergunta central, conhecida como problema de pesquisa, a seguinte questão: **Quais principais dificuldades encontradas pelos contabilistas das empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

Com base nos dados apurados junto aos contabilistas brasileiros e portugueses respondentes e debatidos no capítulo 4, concluímos que:

- a) O nível de burocracia encontrada pelos contabilistas brasileiros é superior ao nível de burocracia encontrado pelos contabilistas portugueses. Enquanto os brasileiros indicam nota de 8,93 numa escala de 1 a 10, os contabilistas portugueses indicaram nota de 7,53.
- b) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que a universidade não prepara para ser atuante no mercado de trabalho contábil e fiscal. O nível de adesão da afirmativa é de 86,44% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos caminham na mesma direção onde é necessário melhorar o ensino universitário

focado em práticas contábeis e/ou que a complexidade tributária apresenta constante mudanças e uma vez formado, como a mudança tributária é constante, o que se aprendeu na universidade pode ter mudado, ao se praticar.

c) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que para ser atuante na área fiscal é necessário fazer cursos livres. O nível de adesão da afirmativa é de 86,86% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos caminham na mesma direção onde o aprendizado contínuo é inerente para a atuação do contabilista que deseja gerar informações para o Fisco.

d) A parametrização das notas fiscais são mais complexas no Brasil do que em Portugal. Enquanto no Brasil, o nível de adesão a afirmativa acerca da facilidade de parametrização ficou em 37,22% e 50,91% para empresas comerciais e de serviços respectivamente, em Portugal o nível de adesão para as afirmativas ficou em 56,79% e 58,87%. Nitidamente as informações fiscais contidas no Brasil são demasiadas e mais dificultosas que a de Portugal. Destaca-se ainda que em Portugal o nível de dificuldade para parametrizar notas fiscais comerciais é o mesmo que para parametrizar as notas fiscais de serviços. Já no Brasil, a dificuldade na parametrização das notas são discrepantes, sendo muito mais difícil a nota comercial do que a de serviços.

e) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que muitas informações prestadas ao Fisco nas obrigações acessórias são repetitivas e deveriam ser reduzidas. O nível de adesão da afirmativa é de 69,67% para os brasileiros e de 69,35% para os portugueses. Nesse quesito os respondentes apresentam a mesma sensação, de envio repetitivo de informações que já informaram em outra declaração, fazendo assim um trabalho duplo.

f) As informações concedidas pelas pequenas e médias empresas no Brasil, referente as empresas optantes pelo Simples Nacional são difíceis de serem apuradas pelos contabilistas brasileiros. Para a afirmativa de que as informações prestadas anualmente pelas empresas pequenas e médias junto ao Fisco são fáceis de serem apuradas como total de despesas auferidas, saldo inicial e final de caixa e valor do lucro distribuído o nível de adesão a afirmativa foi 46,68%. Já em Portugal, o nível de adesão para a afirmativa que é fácil de ser apurada as informações a serem prestadas pelas empresas do Regime Simplificado como imposto dedutível, regularizações trimestrais, e excesso a reportar do período anterior foi de 41,12%. Conclui-se que as informações anual (no caso brasileiro) ou trimestral (no caso Português) das pequenas e médias empresas não são simplórias de se conseguir para em seguida informar. No Brasil, as empresas optantes pelo Simples fazem a DEFIS anualmente. Em Portugal, as empresas do Regime Simplificado fazem a Declaração IVA trimestralmente. Os números revelam que em Portugal essas informações são mais difíceis que no Brasil. Foi apurado também o nível de dificuldade das pequenas e médias empresas para fornecerem informações para o Fisco. Constatou-se que as empresas brasileiras para a afirmativa recorrentemente o sistema do governo apresenta falhas e erros impedindo o contabilista da empresa a informar o faturamento no PGDAS ou a declaração anual DEFIS e o nível de adesão a afirmativa foi de 49,92%. Já em Portugal, para a afirmativa recorrentemente ao gerar informações trimestrais na Declaração Trimestral do IVA o Portal de Finanças apresenta erro e o nível de adesão a afirmativa foi de 59,79%. A conclusão é que os contabilistas portugueses encontram mais dificuldades que os brasileiros em prestar informações das pequenas e médias empresas.

g) No Brasil, as diversas informações contábeis e fiscais são enviadas pelos SPEDS e o manuseio deles é muito complexo, bem como a apuração recorrente de erros que impedem o envio das informações para o Fisco. Ficou claro que o nível de adesão as afirmativas em relação aos SPEDS são baixíssimas, onde enviar informações contábeis e fiscais é algo complexo no Brasil. Em Portugal, as informações contábeis e fiscais são enviadas com dificuldades também, mas o número de obrigações acessórias são inferiores quando comparada com as brasileiras.

h) Em relação ao envio de informações relacionadas aos eventos de folha de pagamento e seguridade social, no Brasil é feito através do E-social cujo nível de dificuldade para manuseio foi elevadíssimo, sendo o SPED mais difícil de todos existentes para ser manuseado com nível de

assertividade de 29,14% para a afirmativa se é fácil ser manuseado. Em Portugal, essas informações relativas a folha de pagamento e seguridade social é feita pelo Portal Segurança Social e o mesmo apresentou nível de assertividade em relação a afirmativa se é fácil ser manuseado de 48,04%. Fica claro que no Brasil, a dificuldade para enviar essas informações é mais elevada que em Portugal.

i) Em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das pequenas e médias empresas, constatou-se que na afirmativa prestar informações contábeis e fiscais das empresas de pequeno e médio porte demanda muito tempo, o nível de adesão dessa afirmativa no Brasil foi de 63,95% e em Portugal foi de 57,69%. Dessa forma, estão tecnicamente empatados por se tratar de percentual com pequena diferença. Ambos grupos de contabilistas julgam gastar, em tese, o mesmo volume de tempo. Já em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das grandes empresas, apurou-se um nível de adesão de 76,87 para os brasileiros e de 73,15% para os portugueses, estando assim tecnicamente empatados, onde ambos grupos tem a mesma percepção sobre a temática: tempo dispendido para cuidar das questões contábeis e tributárias.

j) Em relação a possibilidade do Fisco encontrar sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas constatou-se que no Brasil, a crença dos contabilistas brasileiros é que quanto maior o porte da empresa, mais chances ela tem de ser notificada e autuada pelo Fisco. Os níveis de assertividade para afirmativa se a empresa Simples Nacional, Lucro presumido ou Lucro real sofrer cruzamento de dados não permitirá o Fisco encontrar sonegação foi de 57,81%, 45,52% e 40,38% respectivamente. Conclui-se que as empresas de pequeno e médio porte, optantes pelo Simples Nacional tem, na opinião dos contabilistas menos chances de sofrerem autuações fiscais do que as empresas de grande porte, optantes pelo Lucro real. Já os contabilistas portugueses julgam a chance do Fisco capturar uma empresa que sonega impostos de forma igual. Os respondentes portugueses declaram na afirmativa de que as chances do Fisco encontrar sonegação fiscal através do cruzamento de dados nas empresas do Regime Simplificado e Regime Geral é de 60,71% e 59,79 respectivamente, perfazendo praticamente o mesmo percentual, próximo de 60%.

k) Em relação a dificuldade ou não de apurar o lucro tributável pelas empresas de grande porte através do regime tributário do Lucro real, os contabilistas brasileiros apresentam um nível de adesão de 35,16% para a afirmativa se é fácil apurar o lucro fiscal. Já para os contabilistas portugueses, que também apuram lucro fiscal no Regime Geral, o qual é similar ao Lucro real apurado no Brasil, apresentou nível de adesão para a mesma pergunta de 48,27%. Conclui-se que a tarefa de apuramento do lucro fiscal no Brasil cabível as empresas de grande porte é mais difícil do que em Portugal.

l) Fazendo uma análise das respostas dissertativas dos contabilistas brasileiros e portugueses fica claro que ambos grupos de contabilistas se deparam recorrentemente como: erros ao enviar as informações, sistemas inoperantes, falha na comunicação ao enviar as informações das empresas para o Fisco, elevada burocracia, complexas leis tributárias, dentre outros. Dessa forma, atuar como contabilista depende de conhecimento mínimo em tecnologia e suporte, bem como operar com maquinários adequados para fazerem a integração dos dados com facilidade.

Posto isto, conclui-se que o sistema tributário brasileiro e português possuem similaridades no sentido de apresentar um arcabouço prático para os contabilistas demasiadamente difícil de ser manuseado. Como no Brasil, tem-se os tributos sobre a circulação e a produção divididos em: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS, e em Portugal, tem-se um único imposto sobre a circulação e a produção que é o IVA, apura-se assim em Portugal uma redução substancial no número de obrigações acessórias. Erros na hora de gerar informações contábeis e fiscais junto ao Fisco são temas recorrentes relatados por ambos contabilistas dos dois países. Em alguns quesitos, Portugal se destaca em relação ao Brasil como parametrização das notas fiscais comerciais e de serviços. O sentimento que o Fisco apurará sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas é muito mais evidente em Portugal que no Brasil, a medida que foi constatado que o contabilista brasileiro julga que o Fisco encontra sonegação com mais facilidade nas grandes empresas do que nas pequenas. A sensação de prestar informação em demorado, as vezes duplicada é um sentimento comum aos dois grupos de contabilistas. No Brasil, o grande número de SPEDS a ser enviado pelas empresas apresentam erros constantes e

dificulta o envio das informações. Já em Portugal, apesar de ser reduzido o número de obrigações acessórias, se comparado com o Brasil, o maior problema consiste nos erros ao enviar as informações e inconsistências dos sistemas. Para atuar na área contábil e fiscal em ambos países ficou nítida a necessidade da educação continuada.

REFERÊNCIAS

- BARNETTE, J.J. (2000). Effects of Stem and Likert response option reversals on survey internal consistency: if you feel the need, there is a better alternative to using those negatively worded stems. *Educational and Psychological Measurement*. v. 60, n. 3, pp. 361-370.
- BATISTA MENEZES, J. P. C (2012). Governo Eletrônico: Introdução do SPED em Portugal baseado no modelo brasileiro. *Revista Economia & Gestão*, v. 12, n. 29, p. 4-18.
- COELHO, J. C. (2009). E-Governo e comunicação: Estudo do portal da Prefeitura de Juiz de Fora. Minas Gerais: [s.n.], 2009. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://repositorio.uff.br/jspui/bitstream/uff/3393/1/juliocezarcoelho.pdf>. Consultado em 02/02/2020.
- COSTA, M. B. (2014) A tributação do rendimento das empresas em Portugal e no Brasil: Um estudo comparativo sobre a otimização do sistema fiscal. Lisboa: [s.n.], 2014. Dissertação de Mestrado. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Marluce_Costa.pdf. Consultado em 22/05/2020.
- DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. (2013). Dilemas na construção de escalas tipo-Likert: O número de itens e a disposição influenciam nos resultados? *Revista Gestão Organizacional*, v. 6, Edição Especial, pp. 161-174.
- FERRER, F.; SANTOS, P. (2004). E-government: O governo eletrônico no Brasil. São Paulo: Saraiva.
- GERON, S.; MORAES, C; FINATELLI, J. R.; DE FARIA, A. C.; ROMEIRO, M. do C. (2011). SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 5, n. 2, pp. 44-67.
- GUERRA, F. (2019). Descomplicando o SPED: Aspectos operacionais do Sistema Público de Escrituração Digital. 2 Ed. Fortaleza: Fortes.
- HELBIG, N. C.; GIL-GARCÍA, J. R.; FERRO, E. (2005). Understanding the complexity in Electronic Government: implications from the digital divide literature. *Proceedings... In: Eleventh Americas Conference on Information Systems*, Omaha, NE, USA.
- HORA, H. R. M.; MONTEIRO, G. T. R.; ARICA, J. Confiabilidade em Questionários para Qualidade: Um estudo com o Coeficiente Alfa de Cronbach. *Produto & Produção*, v.11, n.2, p.85-103, 2010. DOI: <https://doi.org/10.22456/1983-8026.9321>.
- LEMONS, A. (org.) (2007). Cidade digital: Portais, inclusões e redes no Brasil. Salvador: EDUF-BA.
- LENIHAN, D. (2002). *Realigning Governance: From e-Government to e-Democracy*. Centre for Collaborative Government. Disponível em: <http://www.crossingboundaries.ca/files/cg6.pdf>. Consultado em 12/02/2020.
- MATTHIENSEN, A. (2011). Uso do coeficiente Alfa de Cronbach em avaliações por questionário. Documento 48, EMBRAPA Roraima, Boa Vista-PR.
- MARTINUZZO, J. A. (2008). E-gov e as novas implicações político-comunicacionais: A questão dos cartões corporativos do Governo Federal. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1135-1.pdf>. Consultado em 09/03/2020.
- MORA, M. (2005). Governo Eletrônico e aspectos fiscais: A experiência brasileira. Brasília: IPEA [Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas]. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4270. Consultado em 23/01/2020.
- NUNES, P. (2004). *Sebenta de organização e gestão pública*. Barcelos: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- ONU [Organização das Nações Unidas] (2018). Estudo sobre Governo Eletrônico da ONU. Nova Iork. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/publications/content/PDFs/UN%20E-Government%20Survey%202018%20Portuguese.pdf>. Consultado em 13/04/2020.
- SCHEDLER, K.; SCHARF, M. C. (2001). Exploring the interrelations between Electronic government and the new Public management: a managerial framework for Electronic government. *Proceedings... In: Conference Zurich, October*. Disponível em citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid= Consultado em 22/12/2019.

SOARES, D. F. M. G. de (2009). Interoperabilidade entre sistemas de informação na Administração Pública. Tese de Doutorado em Tecnologia e Sistemas de Informação. Universidade do Minho – Portugal. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10539?mode=full>. Consultado em 01/04/2020.